



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

14/04/2015

Edição N° 66



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE - EDITAL

Visita correicional na Comarca de Itapeverica da Serra no dia 24 de abril de 2015

DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2015/44345

Decisão - Desistência

DICOGE 2 - Provimento CGJ nº 16/2015

Atualização e Revisão das Normas do Pessoal dos Serviços Extrajudiciais



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0139/2015 - Processo 0031626-68.1999.8.26.0100 (000.99.031626-2)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Instituto Nacional do Seguro Social

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0139/2015 - Processo 0148537-17.2009.8.26.0100 (100.09.148537-9)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0139/2015 - Processo 0165448-07.2009.8.26.0100 (100.09.165448-7)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoa Jurídica

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0139/2015 - Processo 0635727-65.2000.8.26.0100 (000.00.635727-0)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - I.S.C.C. e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0142/2015 - Processo 1001113-41.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0142/2015 - Processo 1002885-39.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MARLY STRIOLO ALONSO

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0142/2015 - Processo 1018840-13.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.A.R.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0142/2015 - Processo 1087885-75.2013.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ALBINO APARECIDO BUENO

1ª Vara de Registros Públicos

Cobrança de processos em carga com advogados

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0108/2015 - Processo 0045950-43.2011.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. e outros - O.C. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0108/2015 - Processo 0048012-90.2010.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson Rezende da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0108/2015 - Processo 0050982-58.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ducineia Firmino de Acesane e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0108/2015 - Processo 0062335-32.2012.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.J.C.J. e outro - O.A. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1001076-14.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1005250-66.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - L.H.C.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1006025-81.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.M.A.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1010035-71.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.N.S.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1013498-55.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Avani Ribeiro Szenttamasy

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1013498-55.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Avani Ribeiro Szenttamasy

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1017608-63.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cícera Aparecida Oliveira da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1018434-89.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Estanismam Alves Siqueira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1019829-19.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Walmir João Salaro e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1022317-44.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - O.A.A.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1023515-19.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - André Luiz da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1024140-53.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Brenno Tadeu de Barros Lima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1024508-62.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Augusto Zabeu Serzedello e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1025844-04.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stefanie Leme Rufino

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1026465-98.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.R.H.V.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1027150-08.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.E.L.P.C.B.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1028143-51.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edy Arauco Vasquez

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1028254-35.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Sueli de Vito Bolow

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1029691-14.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.N.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1030706-18.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.S.F. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1030996-33.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Propriedade - E.C.S. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1031053-51.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Alves da Silva e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1033407-83.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - THAISA NICOLE JULIÃO CARERA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1046169-34.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.K.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1046169-34.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.K.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1062458-42.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - AUREA MARIZA AGUETONI FONTES e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1082359-93.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Osmar Portugal Filho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1091717-82.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ESTELA PONTES CEPEDA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1095349-53.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Bianca Nunes Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1101836-05.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - PAULO VAZ ROMERO FILHO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1101836-05.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - PAULO VAZ ROMERO FILHO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1119517-85.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Brasilina Adevaire Parreira Dobler

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1119517-85.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Brasilina Adevaire Parreira Dobler

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1120142-22.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - PAULO HEITOR BORACINA e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1120142-22.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - PAULO HEITOR BORACINA e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1123684-48.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - VENUSTA OLIVA COURI

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1128453-02.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.T.S. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1131417-65.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosimeyre Marçal

Editais e Leilões

1ª Vara de Registros Públicos

Editais e Leilões

DICOGE - EDITAL

Visita correicional na Comarca de Itapecerica da Serra no dia 24 de abril de 2015

Página 4

DICOGE

EDITAL

O Desembargador **HAMILTON ELLIOT AKEL** CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos Delegados do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de **ITAPECERICA DA SERRA** que, no dia **24 (vinte e quatro) de abril de 2015 (dois mil e quinze)**, realizará, pessoalmente, visitas correicionais nas serventias, devendo permanecer o livro de visitas e correições em local de fácil acesso para consulta imediata.

São Paulo, 13 de abril de 2015.

HAMILTON ELLIOT AKEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - CONCURSO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2015/44345

Decisão - Desistência

Página 4

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO Nº 2015/44345 - SÃO PAULO/SP - CAMILA MARCELA LOURENÇATO PORTELA

DECISÃO: Homologo a desistência apresentada do certame. Publique-se e archive-se. São Paulo, 09/04/2015 - (a) **Des. MARCELO MARTINS BERTHE** - Presidente da Comissão do 9º Concurso.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 2 - Provimento CGJ nº 16/2015

Atualização e Revisão das Normas do Pessoal dos Serviços Extrajudiciais

Página 8

DICOGE 2

Clique aqui e acesse o conteúdo

Páginas 8 a 28

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0139/2015 - Processo 0031626-68.1999.8.26.0100 (000.99.031626-2)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Instituto Nacional do Seguro Social

Página 835

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0139/2015

Processo 0031626-68.1999.8.26.0100 (000.99.031626-2) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Instituto Nacional do Seguro Social - Prefeitura Municipal de São Paulo e outros - Vistos. O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS, qualificado nos autos, ajuizou a presente ação de retificação do registro de imóvel situado à Avenida Carioca, n.º 95, Vila Carioca, nesta Capital, objeto da transcrição nº 24.045 do 6º Registro de Imóveis de São Paulo. De acordo com a inicial, o autor, visando à alienação do imóvel, dirigiu-se ao cartório de registro de imóveis, pretendendo proceder ao desmembramento de terreno, que integra área maior, com a consequente abertura de matrícula. Entretanto, não obteve sucesso em seu requerimento, em virtude da precariedade da descrição do imóvel, não sendo possível identificar a área a ser desmembrada e obter-se a abertura de matrícula. Requer, assim, judicialmente o desmembramento da área com a abertura de matrícula para o imóvel. Com a inicial (fls. 2/5), vieram procuração e documentos (fls. 6/79). Sobrevieram informes cartorários (fls. 81/119). À fl. 121 determinou-se que, nesta via, somente é possível a retificação do remanescente de área, devendo o desmembramento ser buscado extrajudicialmente. Determinou-se, ainda, a realização de perícia. Foi apresentado laudo pericial às fls. 153/210. Foram determinadas as citações (fl. 219). Manifestação do requerente acerca do laudo pericial às fls. 225/233. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo manifestou-se às fls. 260 e 307, informando não se opor ao pedido inicial, desde que respeitados os limites de sua propriedade. A Municipalidade de São Paulo ofertou impugnação às fls. 330/332, alegando interferência em área pública. Houve a publicação de edital (fl. 376). Contestação por curador especial às fls. 383/384, alegando incorreção dos nomes constantes do edital bem como a necessidade de expedição de ofícios. No mais, argumentou não se opor ao pedido inicial, desde que respeitados os limites das propriedades confrontantes. Réplica à fl. 388. Foi expedido ofício à Junta Comercial, publicando-se também novo edital (fls. 390 e 427). Contestações por negativa geral (fls. 414 e 431). Réplicas às fls. 416 e 433/434. Manifestações da Municipalidade às fls. 442/443, 472/473, 526, 591 e 667. Esclarecimentos periciais às fls. 448/451, 465, 554 e 586/587. Manifestação do requerente às fls. 461/462, 522/523, 575/576, 638/639 e 684/686. Manifestação da Eletropaulo às fls. 493/494, na qual ela informa não ser possível verificar se o imóvel interfere ou não em sua propriedade. Decisão de fls. 533/540 afastando a impugnação da Eletropaulo. Nova manifestação da Eletropaulo (fl. 655). Novos esclarecimentos periciais acerca da manifestação da Eletropaulo (fl. 705). Parecer técnico juntado pela Eletropaulo (fls. 714/721). Concordância da Municipalidade com o memorial e planta de fls. 449/451 (fl. 727). Manifestação de concordância do requerente às fls. 742/743. O Ministério Público opinou pelo deferimento do pedido (fls. 751/752). Vieram-me os autos conclusos. É o relatório. Decido. Cuida-se de ação de retificação, de jurisdição voluntária, objetivando a adequação do registro imobiliário à situação de fato, atendendo ao princípio da especialidade objetiva. Não custa lembrar que a retificação de registro imobiliário, prevista nos artigos 212 e 213, da Lei de Registros Públicos, tem o condão de corrigir os erros formais do título, não se prestando como meio para aumentar os limites e confrontações de imóvel. Sobre o tema, a jurisprudência entende que a ação de retificação de registro não pode ser manejada como meio de aquisição de propriedade imóvel ou como substitutiva da ação de usucapião, ensejando tal tipo de pretensão à propositura de ação própria. É cabível, no caso, o acolhimento do pedido. Nos termos do laudo pericial de fls. 153/210, as glebas que compõem o remanescente da transcrição n.º 24.054 do 6º RI de São Paulo contêm descrições precárias, referindo-se a valos que hoje não são mais constatados (fl. 158). E, após extenso e detalhado trabalho, o Sr. Perito conclui que o perímetro apurado na retificação é "intra-muros" (fls. 176/177). Assim, demonstrada a divergência entre a área constante do título e a verdadeira área apurada no local, mostra-se justificada a retificação, com o objetivo de espelhar a realidade do imóvel e regularizar sua situação, na forma dos artigos 198, 212, 213 e 228 da Lei nº 6.015/1973, até porque, no caso, não há risco de prejuízos a terceiros, eis que não há invasão aos imóveis confrontantes. Observe-se que não houve oposição final dos confrontantes, nem mesmo da Municipalidade de São Paulo. Especificamente com relação à confrontante Eletropaulo, esta, após os esclarecimentos periciais de fl. 705, juntou parecer técnico concordando com a planta pericial (fl. 720). E, ainda que assim não fosse, as impugnações da confrontante careciam de fundamento em face da decisão de fls. 533/540, na qual se frisou não haver interferência nos imóveis confrontantes. Ante o exposto, acolho parcialmente o pedido, nos termos da decisão de fl. 121, para determinar a retificação do imóvel objeto da ação, adotando-se o memorial descritivo e a planta acostados às fls. 449/451. Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. Parte autora isenta de custas. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. PJV-74 - ADV: RUFINO HORACIO PINTO (OAB 19776/SP), MARIA EUGENIA DE CARVALHO SALGADO (OAB 73484/SP), YARA PERAMEZZA LADEIRA (OAB 66471/SP), OLGA MARIA DO VAL (OAB 41336/ SP), EDGARD SILVEIRA BUENO FILHO (OAB 26548/SP), EDER PEREIRA GOMES (OAB 114784/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0139/2015 - Processo 0148537-17.2009.8.26.0100 (100.09.148537-9)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo

Página 838

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0139/2015

Processo 0148537-17.2009.8.26.0100 (100.09.148537-9) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU - COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB na pessoa de seu representante legal - - JOAQUIM JOSÉ VILARINO e sua mulher ANTONIA SANTOS VILARINO - - JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES DA COSTA e sua mulher MARIA DE FATIMA DA COSTA - - JOSÉ OLIVEIRA CAMPOS FILHO e outros - LOURDES VIEIRA CAMPOS e outro - Certifico e dou fé que os autos aguardam que o requerente manifeste-se sobre o edital de notificação expedido e, havendo concordância, recolha as custas de publicação, nos termos do Provimento CSM nº 2195/2014, sendo que o arquivo do edital a ser publicado possui 1562 caracteres com espaços e brancos, e considerando o valor de R\$ 0,15 por caractere, o cálculo do montante a ser depositado na guia do fundo especial de despesa do Tribunal de Justiça (F.E.D.T.J.) corresponde a R\$ 234,30. Certifico ainda que o edital será publicado no DJE após a comprovação nos autos do pagamento do valor na referida guia.(CÓDIGO DA GUIA 435-9). Prazo: 5(cinco) dias, sendo que a omissão da parte em recolher as custas levará à extinção do processo por falta de pressuposto processual de constituição válida do processo (Cód. de Proc. Civil, art. 267, IV), independentemente de qualquer intimação pessoal. O prazo aqui fixado é improrrogável e este Juízo não conhecerá de requerimentos de reconsideração. Requerimento de reconsideração não interromperá a contagem de prazo. - PJV-26 - ADV: JOSE CANDIDO MEDINA (OAB 129121/SP), ANA LUCIA FERNANDES ABREU ZAOROB (OAB 81487/SP), ADAUTO PASSOS JUNIOR (OAB 14592/SP), MARCELO ELIAS (OAB 267978/SP), VIVIANE RUGGIERO CACHELE (OAB 134759/SP), IDALMY GUSMÃO SALES NETO (OAB 262818/SP), ANITA HOPF (OAB 99573/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), ELDER DE CAMILLIS (OAB 61426/SP), PAULO SANCHES CAMPOI (OAB 60284/SP), 'CÁSSIA ELIANE ARTHUSO (OAB 214097/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0139/2015 - Processo 0165448-07.2009.8.26.0100 (100.09.165448-7)

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoa Juridica

Página 839

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0139/2015

Processo 0165448-07.2009.8.26.0100 (100.09.165448-7) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoa Juridica - Associação dos Participantes da Fundação Francisco Conde - Vistos. Fls. 256/263: Tendo em vista que tramita perante o MMº Juízo da 31ª Vara Cível da

Capital ação cominatória, que tem por objeto a anulação definitiva da Ata de Assembleia, também objeto do presente pedido de providências, entendo que a decisão naquela ação interferirá no deslinde desta, razão pela qual, apesar do longo período de tramitação processual, ser incabível a apreciação da questão formulada pelo Oficial do 7º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital. Assim, uma vez anulada a sentença proferida nos autos de nº 583.002009.162.630-4, conforme decidido no V. Acórdão (fls.248/249), é imprescindível o aguardo do julgamento definitivo daquele feito. No que diz respeito à expedição de ofícios ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Estado de São Paulo para apuração de eventual prática de fraude processual e instauração de procedimento administrativo em face do advogado Rui Emanuel Barleta Flório e do presidente da Associação dos Participantes da Fundação Francisco Conde (Ricardo Correa dos Santos), os supostos atos irregulares foram praticados perante o MMº Juízo da 31ª Vara Cível da Capital, cabendo à interessada formular o pedido de investigação perante àquele Juízo, já que os averiguados sequer ingressaram neste processo. Feitas estas considerações, aguarde-se por mais 60 (sessenta) dias o julgamento definitivo do feito que tramita perante o MMº Juízo da 31ª Vara Cível da Capital, devendo a z. Serventia proceder à vinda de novas informações. Int. (CP 277) - ADV: ARMANDO LUIZ ROVAI (OAB 129782/SP), DAIANA SILVA BARBOSA COSTA (OAB 269857/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0139/2015 - Processo 0635727-65.2000.8.26.0100 (000.00.635727-0)

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - I.S.C.C. e outros

Página 839

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0139/2015

Processo 0635727-65.2000.8.26.0100 (000.00.635727-0) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - I.S.C.C. e outros - 1- Negativa a penhora, diga o credor em termos de requerimento, em 10 dias. 2- No silêncio, aguarde-se provocação em arquivo. I. PJV 247 - ADV: ERIC OURIQUE DE MELLO BRAGA GARCIA (OAB 166213/SP), LUCIANO SOARES (OAB 38140/ SP), FLAVIANO ADOLFO DE OLIVEIRA SANTOS (OAB 267147/SP), MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS (OAB 19194/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0142/2015 - Processo 1001113-41.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB

Página 839

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0142/2015

Processo 1001113-41.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB - Municipalidade de São Paulo - - Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô e outro - Vistos. Tendo em vista o decurso de prazo para regularização da representação processual pela Companhia do Metropolitano de São Paulo (fl.138), a fim de evitar futura e eventual alegação de prejuízo, já que houve a apresentação de impugnação nos autos (fls.73/74 e 85/86), intime-se pessoalmente a impugnante para juntar a procuração, no prazo

improrrogável de 05 (cinco) dias, sob pena de serem desconsideradas as impugnações. Neste sentido: "APELAÇÃO. PROCESSO CIVIL. IRREGULARIDADE DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. INTIMAÇÃO. SENTENÇA TERMINATIVA. 1) A irregularidade de representação processual do advogado nas instâncias ordinárias constitui vício sanável, então passível de suprimento por determinação do juízo, que deve assinalar prazo razoável para a sua regularização. 2) A jurisprudência do STJ direciona o entendimento de que a intimação para sanar vício de representação deve ser feita em nome da parte, pessoalmente, e não em nome do advogado. 3) De mais a mais, a apresentação da cópia do substabelecimento sem reservas não conduz à sua invalidade, sendo que o entendimento contrário a esse acarreta prestígio ao formalismo exacerbado. 4) Sentença anulada. Aplicação do art. 557, § 1º A, do CPC. PROVIMENTO DO RECURSO". (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO VIGÉSIMA TERCEIRA CÂMARA CÍVELAPELAÇÃO CÍVEL Nº 0001279-03.2005.8.19.0079. APELANTE: BANCO SANTANDER BRASIL S.A. APELADO: FERNANDO SARAIVA MOTA. RELATORA: DES. MARIA LUIZA DE FREITAS CARVALHO) Com a juntada da documentação, ou na inércia, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP), SERGIO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA (OAB 105309/SP), SIMONE MACHADO ZANETTI (OAB 166934/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0142/2015 - Processo 1002885-39.2015.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MARLY STRIOLO ALONSO

Página 839

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0142/2015

Processo 1002885-39.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - MARLY STRIOLO ALONSO - Vistos. Recebo a petição de fl.56 como emenda à inicial, com a finalidade de incluir no pólo passivo o Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital, cujos autos deverão ser remetidos para informação, no prazo de 10 (dez) dias. Anote-se. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ANA PAULA ALVES SILVA (OAB 212881/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0142/2015 - Processo 1018840-13.2015.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.A.R.

Página 839

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0142/2015

Processo 1018840-13.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.L.A.R. - Maria Luiza Ardizzone Rossi - Vistos. Ao 1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital para informações, no prazo de 10 (dez) dias. Com a juntada da manifestação, dê-se ciência à reclamante. Após, tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARIA LUIZA ARDIZZONE ROSSI (OAB 189305/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ALBINO APARECIDO BUENO

Página 839

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0142/2015

Processo 1087885-75.2013.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - ALBINO APARECIDO BUENO - - SELMA MARIA GOMES BUENO - - decorreu o prazo sem manifestação dos autores quanto ao despacho de fls.122, ficando os mesmos intimados a darem andamento ao processo no prazo de 30 dias, contados a partir desta publicação. Decorrido este prazo, os autores serão intimados pessoalmente para que, em 48 horas, sob pena de extinção, dêem andamento ao feito. - ADV: JOSÉ EDMUNDO DE SANTANA (OAB 185574/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos

Cobrança de processos em carga com advogados

Página 839

1ª Vara de Registros Públicos

Local destino : Viviane Christina Pastore (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0020234-43.2013.8.26.0100 Usucapião 10/03/2015

Local destino : Sidney Aparecido Santos de Lima (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0331689-68.2009.8.26.0100 Usucapião 27/03/2015

Local destino : Ricardo Wiechmann (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0120048-09.2005.8.26.0100 Usucapião 27/03/2015

Local destino : Paulo Henrique Liebana Costa (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0536562-21.1995.8.6.0100 Usucapião 26/03/2015

Local destino : Patricia Leonel da Silva Oliveira (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0521537-80.1986.8.26.0100 Usucapião 20/03/2015

Local destino : Marcelo de Andrade Vasconcelos (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0349425-02.2009.8.26.0100 Usucapião 23/03/2015

Local destino : Leo Vinícius Pires de Lima (1)
Processo Classe Remessa Recebimento
0057737-98.2013.8.26.0100 Usucapião 23/03/2015

Local destino : Jose Valtin Torres (1)
Processo Classe Remessa Recebimento

0151728-75.2006.8.26.0100 Usucapião 17/03/2015

Local destino : Jose Olivares Angelo (1)

Processo Classe Remessa Recebimento

0079040-08.2012.8.26.0100 Retificação de Registro de Imóvel 20/03/2015

Local destino : Fabio de Oliveira Hora (1)

Processo Classe Remessa Recebimento

0024509-35.2013.8.26.0100 Usucapião 12/03/2015

Local destino : Bianca Fernanda Bocchi Lelis (2)

Processo Classe Remessa Recebimento

0011391-89.2013.8.26.0100 Usucapião 17/03/2015

Processo Classe Remessa Recebimento

0112846-78.2005.8.26.0100

Usucapião 17/03/2015

Local destino : Alexandre Soares dos Santos (1)

Processo Classe Remessa Recebimento

0043754-32.2013.8.26.0100 Usucapião 23/03/2015

Publique-se e aguarde-se o prazo de 24 horas.

Expirado o prazo sem devolução, expeça-se mandado de busca e apreensão. Int.

São Paulo, 13 de abril de 2015.

Tânia Mara Ahualli

Juíza de Direito

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0108/2015 - Processo 0045950-43.2011.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. e outros - O.C. e outro

Página 842

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0108/2015

Processo 0045950-43.2011.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. e outros - O.C. e outro - Vistos. Verifico que as buscas realizadas para a localização das testemunhas P C M e R P d S não obtiveram o esperado sucesso. Já se manejou pesquisa via Sistema Infojud (fls. 754/755) com consequente diligência pelo Oficial de Justiça (fls. 767 e 769), sem lograr êxito. Assim, velando pela razoável duração do feito, desisto dessas oitivas. À míngua de outras provas a serem produzidas, declaro encerrada a instrução. Em continuação, concedo ao D. Advogado do Tabelaio oportunidade para oferecimento das alegações finais, assinado o prazo de 15 (quinze) dias. Com o entranhamento das alegações finais, voltem à conclusão para posterior deliberação. Ciência à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Int. - ADV: SAMUEL DONIZETE JORGE (OAB 268155/SP), DALILA AMORIM DE ARAUJO (OAB 267857/SP), OVIDIO ROCHA BARROS SANDOVAL (OAB 15542/SP), OVIDIO ROCHA BARROS SANDOVAL JUNIOR (OAB 111280/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0108/2015 - Processo 0048012-90.2010.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson Rezende da Silva

Página 843

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0108/2015

Processo 0048012-90.2010.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nelson Rezende da Silva - Após, ao autor. Prazo: 5 dias. - ADV: VERA LUCIA SCHEGERIN ALVES BEZERRA (OAB 26370/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0108/2015 - Processo 0050982-58.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ducineia Firmino de Acesane e outros

Página 843

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0108/2015

Processo 0050982-58.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ducineia Firmino de Acesane e outros - Fl. 73: Defiro, mediante cópias. Prazo: 15 dias. - ADV: MARIA CARMEN RIBEIRO AUGUSTO (OAB 196857/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0108/2015 - Processo 0062335-32.2012.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.J.C.J. e outro - O.A. e outros

Página 844

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0108/2015

Processo 0062335-32.2012.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - P.J.C.J. e outro - O.A. e outros - DECIDO. Cuida-se de processo administrativo instaurado contra o Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito - , Comarca da Capital, por afronta ao disposto no artigo 31, incisos I e V, da Lei 8.935/94. No caso em exame, houve irregularidades na lavratura do assento de casamento de O P C e G M d J, consistente em equívocos nas

datas de falecimento dos pais da contraente e na certificação quanto à atuação do Ministério Público no procedimento de habilitação de casamento, bem como na celebração do casamento, que ocorreu sem a presença de quatro testemunhas, quando o contraente não conseguia assinar, em afronta às formalidades previstas no artigo 1.534, §2º, do Código Civil, no item 76.1 do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. A falta funcional está, portanto, materializada. Aliás, para a configuração do ilícito administrativo, basta a prestação ineficiente do serviço público, em desacordo com as normas técnicas que o regem. Com efeito, compete à Oficial Registradora a obrigação de velar pela regularidade do procedimento de habilitação de casamento, da sua celebração, bem como da lavratura do assento, mediante análise de toda a documentação necessária e observância das normas técnicas, evitando-se a realização de atos estéreis, passíveis de nulidade. Na espécie, o preposto do 9º Registro Civil das Pessoas Naturais, L F V d S, por ocasião da celebração do casamento, não observou o art. 1.534, §2º, do Código Civil, que determina a presença de quatro testemunhas, quando um dos contraentes não puder assinar, bem como fez constar, na lavratura do ato, que os pais da contraente faleceram em datas equivocadas e que não houve manifestação do Ministério Público. A Oficial Registradora, interrogada, reconheceu o equívoco cometido pelo preposto na lavratura do ato, assegurando que tomou as providências cabíveis para regularizar os erros matérias constantes do assento de casamento. Quanto ao número de testemunhas necessárias para a válida celebração do casamento, a Oficial Registradora esclareceu que o contraente sabia assinar, porém no momento não conseguiu, fato que justificaria a solução de celebrar o casamento com apenas duas testemunhas, não acarretando nulidade ao ato. A não observância do artigo 1.534, §2º, do Código Civil, e a equivocada interpretação do item 76.1 do Capítulo XIV, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, gerou a possibilidade de anulação do casamento, conforme ofícios às promotorias competentes para promover a ação de anulação de casamento (fl. 443), cuja responsabilidade recai sobre a Oficial Registradora. O sistema jurídico vigente não se compadece com equívocos procedimentais, ainda mais na seara da celebração de ato solene como um casamento, sob pena de abalar a segurança que deve pautar a realização de um ato registrário. Impunha-se, na espécie, a observância ao Código Civil de maneira estrita para não acarretar futuros inconvenientes aos contraentes, o que não sucedeu no caso em concreto. Não se deve perder de vista que o serviço registrário se caracteriza, em seus aspectos principais, como o trabalho de compatibilizar com a lei a declaração desejada pelas partes nos negócios jurídicos de seu interesse. Compatibilização participante e não meramente passiva, pois a declaração transposta para o documento público se destina a retratar limitações de direito, aceitas pelos participantes do ato (Lei dos Notários e dos Registradores Comentada, Walter Ceneviva, ed. Saraiva, 2007, pgs. 22/23). Ainda que se pretenda argumentar que a Oficial Registradora realizou as providências necessárias para sanar os erros matérias constantes do assento, a anulação do casamento pode vir a ser declarada pelo Juízo Competente, diante da inobservância do número de testemunhas estabelecido pelo Código Civil, podendo causar dano aos usuários do serviços da serventia extrajudicial. Assim é, porque houve a celebração de um ato registrário, passível de nulidade, o que não condiz com os pressupostos legais vigentes, em comprometimento à segurança jurídica. Em suma, a Oficial Registradora tem o dever de exercer a atividade registrária, velando pela rígida observância das normas técnicas, o que incorreu em relação ao presente caso, a ensejar a penalidade pela falha apurada, com afronta aos dispostos no artigo 31, incisos I e V, da Lei Federal 8.935/94, evidenciada a inobservância das prescrições legais e normativas e descumprimento dos deveres previstos no artigo 30, incisos II e XIV, da Lei Federal 8.935/94. Bem por isso, a aplicação da penalidade é medida que se impõe no caso em exame, em quadro onde a Oficial Registradora responde pelos atos de seus prepostos. De qualquer forma, a solução adequada à espécie é a aplicação da pena de repreensão, a título de reprimenda pelo procedimento irregular de M J D C. Os elementos probatórios coligidos no curso da instrução demonstram que as irregularidades decorreram de conduta culposa, em episódio isolado que constitui falta leve, de sorte que a sanção que se apresenta adequada à espécie é a pena de repreensão. Pelos fundamentos expostos, JULGO PROCEDENTE a Portaria inicial e, com fundamento nos artigos 31, incisos I e V, e 33, I, ambos da Lei 8.935/94 aplico à Oficial Registradora M J D C, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Subdistrito , Comarca da Capital, a pena de repreensão. Comunique-se a presente decisão à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. P.R.I.C. - ADV: RICARDO LUIZ MARÇAL FERREIRA (OAB 111366/ SP), ONELIO ARGENTINO (OAB 59080/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1001076-14.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA

Página 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1001076-14.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA - Vistos. Promova a parte autora a inclusão de seu cônjuge no polo ativo, no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: LIA ROSANGELA SPAOLONZI (OAB 71418/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1005250-66.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - L.H.C.

Página 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1005250-66.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Por Terceiro Prejudicado - L.H.C. - Luiz Henrique Coke - Vistos. A natureza administrativa do presente procedimento não enseja a fixação de honorários advocatícios, conforme decisão nesse sentido da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (Processo 89.836/2011, Parecer 368/2011-E do Juiz Auxiliar da Corregedoria Dr. Marcus Vinicius Rios Gonçalves). Intimem-se. Oportunamente, arquivem-se. - ADV: LUIZ HENRIQUE COKE (OAB 165271/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1006025-81.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.M.A.

Página 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1006025-81.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.M.A. - Diante do exposto, determino o cancelamento do assento de nascimento de Marlivan Moraes de Alencar, lavrado em 26 de maio de 1965, junto ao Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona da cidade de São Luís, Estado do Maranhão (fl. 7), acolhida a manifestação ministerial retro. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-se" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Transmita-se cópia desta decisão ao IIRGD, para conhecimento do autêntico assento de nascimento da interessada, que deverá ser considerado para a expedição da 2ª via de Carteira de Identidade. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: SIMONE ALCANTARA FREITAS (OAB 108764/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1010035-71.2015.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.N.S.S**

Página 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1010035-71.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - G.N.S.S. - Ante o exposto, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia a ser extraída pela parte requerente do Sistema Informatizado Oficial, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento (quais sejam: petição inicial; petições com emendas à inicial, quando houver; certidões que deverão ser retificadas; cota do Ministério Público; sentença; certidão de trânsito em julgado ou decisão de homologação da desistência do prazo recursal), com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Diretora de Divisão, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente, para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMpra-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1013498-55.2014.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Avani Ribeiro Szenttamasy**

Página 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1013498-55.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Avani Ribeiro Szenttamasy - Avani Ribeiro Szenttamasy - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: AVANI RIBEIRO SZENTTAMASY (OAB 116252/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1013498-55.2014.8.26.0100**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Avani Ribeiro Szenttamasy**

Página 847

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1013498-55.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Avani Ribeiro Szenttamasy - Avani Ribeiro Szenttamasy - Vistos. Recebo a apelação ofertada em seu duplo efeito. Aos apelados, para que apresentem contrarrazões no prazo legal. Oportunamente, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça, com devidas homenagens. Intimem-se. - ADV: AVANI RIBEIRO SZENTTAMASY (OAB 116252/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1017608-63.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cícera Aparecida Oliveira da Silva

Página 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1017608-63.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cícera Aparecida Oliveira da Silva - Diante do exposto, julgo IMProcedente o pedido formulado pelo autor. Custas pela parte autora P.R.I. - ADV: LUIZ ANTONIO BOVE (OAB 65675/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1018434-89.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Estanismam Alves Siqueira

Página 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1018434-89.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Estanismam Alves Siqueira - Indefiro os benefícios da justiça gratuita ao autor, uma vez que este constituiu advogado particular e declarou rendas anuais (mais de R\$ 30 mil) e bens (os quais totalizam mais de R\$ 130 mil) incompatíveis com a hipossuficiência necessária à concessão da gratuidade. À parte autora, a fim de que recolha as custas processuais, em 48 horas, sob pena de indeferimento da petição inicial. - ADV: LUIZ GIL FINGUERMANN (OAB 109177/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1019829-19.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Walmir João Salaro e outros

Página 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1019829-19.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Walmir João Salaro e outros - Vistos. Manifeste-se a parte autora quanto a cota ministerial, no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: SILVANA MARIA SOUSA OLIVEIRA (OAB 93214/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1022317-44.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - O.A.A.

Página 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1022317-44.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - O.A.A. - Aliás, o p - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1023515-19.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - André Luiz da Silva

Página 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1023515-19.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - André Luiz da Silva - Vistos. Defiro a cota retro. Junte a requerente a certidão de nascimento atualizada, no

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1024140-53.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Brenno Tadeu de Barros Lima

Página 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1024140-53.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Brenno Tadeu de Barros Lima - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: HERBERT CURVELO TURBUK (OAB 138496/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1024508-62.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Augusto Zabeu Serzedello e outros

Página 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1024508-62.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Caio Augusto Zabeu Serzedello e outros - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: FABRIZIO MATTEUCCI VICENTE (OAB 182421/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1025844-04.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stefanie Leme Rufino

Página 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1025844-04.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Stefanie Leme Rufino - Vistos. Defiro a cota retro. Cumpra a parte autora. - ADV: MARIA DO CARMO GARCEZ GHIRARDI (OAB 88035/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1026465-98.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.R.H.V.

Página 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1026465-98.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.R.H.V. - Defiro a cota retro. Providencie a parte autora, no prazo de 10 dias. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1027150-08.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.E.L.P.C.B.

Página 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1027150-08.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - C.E.L.P.C.B. - Vistos. Verifico que estes e os autos 0011663-15.2015.8.26.0100 versam sobre a mesma Ata Notarial. Assim, apensem-se, anotando-se. Em seguida, vista ao Ministério Público, com brevidade. Após, voltem à conclusão. - ADV: ADRIANA BERTOLOTO (OAB 311053/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1028143-51.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edy Arauco Vasquez

Página 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1028143-51.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Edy Arauco Vasquez - Para apreciação do pedido de justiça gratuita, esclareça o autor sobre rendas e bens (inclusive veículos e imóveis), juntando cópia da última declaração de imposto de renda, em 10 (dez) dias, comprovantes de rendimentos ou outros documentos que entenda relevantes, sob pena de extinção. Alternativamente, poderá, no mesmo prazo, recolher as custas judiciais. Após, tornem conclusos. - ADV: RUTH MYRIAN FERRUFINO CAMACHO KADLUBA (OAB 108404/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1028254-35.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Sueli de Vito Bolow

Página 848

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1028254-35.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Sueli de Vito Bolow - Esclareça o autor, no prazo de cinco dias, se há outras pessoas que sofrerão alteração de assento, além daquelas elencadas na inicial, atentando-se para o ascendente comum (Vincenzo de Vito). Percebe-se que este deixou sete filhos (fl. 11). Desta forma, os registros destes, bem como de eventuais descendentes haverá de ser retificado, em respeito ao princípio da unidade registrária. Deverá ser providenciada a retificação do polo ativo, com a regularização da representação processual, bem como eventuais termos de anuência, estes com firma reconhecida. Int. - ADV: SHEILA MEZZARANO (OAB 71120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1029691-14.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.N.S.

Página 849

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1029691-14.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - A.N.S. - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão posta a desate, que se trata de ação de estado, redistribua-se o presente feito a uma das Varas da Família e Sucessões do Foro Regional de São Miguel Paulista, desta Comarca da Capital, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: EDNA APARECIDA DOS SANTOS SILVA (OAB 238446/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1030706-18.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.S.F. e outro

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1030706-18.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - T.S.F. e outro - Vistos. Ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito - Santo Amaro, para manifestação. Intimem-se. - ADV: RONALDO NUNES (OAB 192312/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1030996-33.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Propriedade - E.C.S. e outro

Página 849

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1030996-33.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Propriedade - E.C.S. e outro - Vistos. Tendo em vista a incompetência deste Juízo para análise da questão posta a desate, que se trata de ação de adjudicação compulsória, redistribua-se o presente feito a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Santo Amaro, desta Comarca da Capital, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA (OAB 279188/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1031053-51.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Alves da Silva e outro

Página 849

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1031053-51.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Gilberto Alves da Silva e outro - Vistos. Ao requerente para regularização da representação processual, no prazo de 10 dias. Intimem-se. - ADV: RILDO MARQUES DE OLIVEIRA (OAB 104122/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1033407-83.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - THAISA NICOLE JULIÃO CARERA

Página 849

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1033407-83.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - THAISA NICOLE JULIÃO CARERA - Diante do exposto, julgo IMprocedente o pedido da demandante. Custas pela parte autora. P.R.I. - ADV: MIGUEL RUSSO (OAB 149955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1046169-34.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.K.

Página 849

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1046169-34.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.K. - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: SANDRA RODRIGUES (OAB 235198/SP), NILSON MARTINS DA SILVA (OAB 94767/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1046169-34.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.K.

Página 849

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1046169-34.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - T.K. - Vistos. Arquivem-se. Int. - ADV: SANDRA RODRIGUES (OAB 235198/SP), NILSON MARTINS DA SILVA (OAB 94767/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1062458-42.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

- AUREA MARIZA AGUETONI FONTES e outros

Página 849

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1062458-42.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - AUREA MARIZA AGUETONI FONTES e outros - Intime-se o requerente, a fim de que, no prazo de 10 dias, junte os documentos requeridos pelo Ministério Público. - ADV: ANGELA TERESA MARTINS (OAB 58828/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1082359-93.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Osmar Portugal Filho

Página 849

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1082359-93.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Osmar Portugal Filho - Defiro o prazo adicional de 20 dias. - ADV: RAFAEL GOMES CORRÊA (OAB 168310/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1091717-82.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ESTELA PONTES CEPEDA

Página 850

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1091717-82.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - ESTELA PONTES CEPEDA - Os documentos apresentados demonstram os erros indicados que, bem por isso, devem ser corrigidos, nos termos do art. 109 da Lei de Registros Públicos. Diante do exposto, julgo procedente o pedido e determino a retificação dos assentos, como requerido na inicial e aditamentos às fls. 40/45 e 52/55. Custas pela parte autora. Após certificado o trânsito em julgado, concedo o prazo de até 30 (trinta) dias para a extração de cópias. Esta sentença servirá como mandado, desde que por cópia extraída pelo setor de reprografia do Tribunal de Justiça, assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de

trânsito em julgado, todas numeradas e rubricadas, com certidão abaixo preenchida pela Sr.ª Coordenadora, destinando ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente para que proceda às retificações deferidas. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRA-SE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: PAULO PORTO FERNANDES (OAB 206984/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1095349-53.2013.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Bianca Nunes Silva

Página 850

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1095349-53.2013.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Beatriz Bianca Nunes Silva - Diante do cumprimento da sentença, archive-se, com as cautelas de praxe. - ADV: ALEXANDRE CARDEAL DE OLIVEIRA ARNEIRO (OAB 331694/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1101836-05.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - PAULO VAZ ROMERO FILHO

Página 852

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1101836-05.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - PAULO VAZ ROMERO FILHO - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: ODETTE ZENAIDE CASAGRANDE (OAB 109112/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1101836-05.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - PAULO VAZ ROMERO FILHO

Página 852

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1101836-05.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - PAULO VAZ ROMERO FILHO - que os autos estão aguardando as cópias para a conferência de mandado final, sendo que o senhor advogado deverá imprimi-las e entregar nesta serventia, conforme determinado na r. sentença. - ADV: ODETTE ZENAIDE CASAGRANDE (OAB 109112/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1119517-85.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Brasilina Adevair Parreira Dobler

Página 852

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1119517-85.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Brasilina Adevair Parreira Dobler - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: CECILIA MARIAN DE BARROS BARTHOLOMEU (OAB 319728/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1119517-85.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Brasilina Adevair Parreira Dobler

Página 852

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1119517-85.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Brasilina Adevair Parreira Dobler - que os autos estão aguardando as cópias para a conferência de mandado final, sendo que o senhor advogado deverá imprimi-las e entregar nesta serventia, conforme determinado na r. sentença. - ADV: CECILIA MARIAN DE BARROS BARTHOLOMEU (OAB 319728/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1120142-22.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - PAULO HEITOR BORACINA e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1120142-22.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - PAULO HEITOR BORACINA e outros - Ato Ordinatório - Ciência ao Ministério Público - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1120142-22.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - PAULO HEITOR BORACINA e outros

Página 852

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1120142-22.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - PAULO HEITOR BORACINA e outros - *que o mandado (s) está (ão) a disposição do senhor advogado para retirada, sendo que deverá ser comprovado o cumprimento do mandado. - ADV: VERA LUCIA MORALES VERTULLO (OAB 119735/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1123684-48.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - VENUSTA OLIVA COURI

Página 852

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1123684-48.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - VENUSTA OLIVA COURI - VISTOS. Venusta Oliva Coura, por seu advogado constituído, pleiteia a adoção de providências por este Juízo, a fim de que o 26º ou o 6º Tabelionatos de Notas da Capital possam lavrar escritura pública de inventário e partilha, dos bens deixados por seu falecido esposo Jorge Couri, uma vez que houve recusa na efetivação do ato notarial, em razão da existência de testamento deixado pelo de cujus. Alega que o item 129.1 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo NSCGJSP autoriza a lavratura da escritura pública de inventario, mesmo na existência de testamento, desde que não conste no testamento reconhecimento de filho ou qualquer outra disposição irrevogável.

Os Tabeliães do 26º Tabelionato de Notas e do 6º Tabelionato de Notas prestaram esclarecimentos às fls. 22/24 e 26, respectivamente. O representante do Ministério Público manifestou pelo indeferimento da pretensão às fls. 32/34. É o breve relatório. DECIDO. O cerne da questão posta nos autos é saber se, em face do ordenamento jurídico vigente, é admissível a lavratura de escritura pública de inventário e partilha, quando há testamento em que, porém, não há interessados incapazes, reconhecimento de filhos ou disposições irrevogáveis. Sem margem de dúvida ou campo para tergiversação, diante de expressa disposição legal, há que se concluir que, "havendo testamento ou interessado incapaz, proceder-se-á ao inventário judicial" (art. 982, caput, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei no. 11.441/2007). A regra legal é clara, taxativa e não comporta interpretação em sentido contrário, nada justificando a alusão à suposta omissão ou lacuna por parte do legislador. O procedimento ficou estabelecido de forma incontroversa, e não permite a inserção de ressalva, a que título for. Existindo testamento, há que se observar compulsoriamente o procedimento sucessório judicial. Basta ver que a regra de natureza processual mais recente é explícita na disciplina da questão, e nenhum esforço dialético abala a diretriz fixada pelo legislador (art. 982, CPC), que não é alterada pela interpretação conjunta das regras, pois, nessa eventualidade não se abre mão do inventário judicial, de que não se cuidou na espécie. A alegada autorização, do item 129.1 da NSCGJSP, de realização de inventário extrajudicial, quando há testamento, deve ser interpretada conjuntamente com o item 129 da NSCGJSP, que estabelece tal possibilidade no caso do testamento ser revogado, caduco ou houver decisão judicial, com trânsito em julgado, declarando a sua invalidade, que não são hipóteses apresentadas neste caso. Consequentemente, impõem-se concluir correta a recusa notarial. Pelo exposto, rejeito a pretensão deduzida pela requerente. Ciência aos Tabeliães e ao Ministério Público. P.R.I. - ADV: EDUARDO ARRAES BRANCO AVELINO (OAB 283187/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1128453-02.2014.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.T.S. e outros

Página 853

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1128453-02.2014.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - D.T.S. e outros - Vistos. Diligencie-se nos termos da cota ministerial retro, que acolho. - ADV: LUIZ AUGUSTO ARRUDA BRASIL (OAB 280323/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0109/2015 - Processo 1131417-65.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosimeyre Marçal

Página 853

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0109/2015

Processo 1131417-65.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rosimeyre Marçal - Oficie-se nos termos da cota ministerial retro. - ADV: JULIO ROBERTO MORENO (OAB 274843/SP)

Editais e Leilões

1ª Vara de Registros Públicos

Página 60

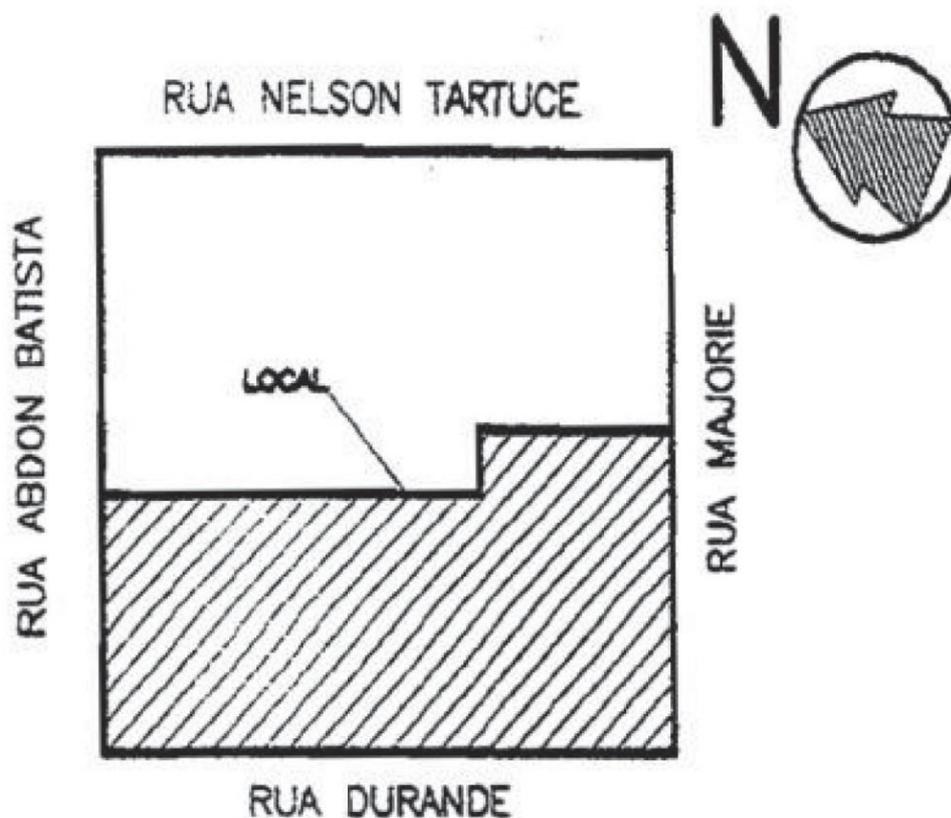
1ª Vara de Registros Públicos

E D I T A L

BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc.

Faz saber a todos quanto o presente **EDITAL**, virem ou dele conhecimento tiverem que de acordo com a Lei nº. 6.766 de 19/12/1979, **RONALDO TARTUCE**, RG nº 3.203.665-6, CPF/MF nº 084.437.428-87, brasileiro, maior, engenheiro e sua esposa SUZANA GUIDA TARTUCE, RG nº 4.397.332-2, CPF/MF nº 128.214.318-21 brasileira, maior, professora, residente e domiciliado na Rua Jandiro Joaquim Pereira, nº362, Morumbi, nesta Capital, **DEPOSITOU**, em cumprimento ao Art.18 da Lei 6.766/79, neste Oficial de Registro de Imóveis, sito na Rua Major Ângelo Zanchi, nº.623, Penha de França, nesta Capital, o **REQUERIMENTO, MEMORIAL, PLANTA** e demais documentos relativos ao **DESMEMBRAMENTO** do imóvel de sua propriedade, situado no Distrito de Ermelino Matarazzo, Comarca desta Capital, 12ª. Circunscrição Imobiliária, na Rua Marjorie, Rua Durande e Rua Abdon Batista, lotes nºs 26 e 27 e parte dos lotes nºs 28, 34 e 35, todos da quadra 4-A da Vila Santa Luzia em Arthur Alvim, com 1.100m², havido conforme R.2/Matrícula n.º. 117.325 deste Oficial de Registro de Imóveis; o **DESMEMBRAMENTO** é constituído por **12 lotes**, e suas respectivas construções, tudo de conformidade com o **MEMORIAL DESCRITIVO** apresentado para registro e planta aprovada pela Prefeitura do Município de São Paulo, conforme Auto de Regularização nº 2012/24773- 00, emitido em 25/06/2012, no processo nº 2011-0077604-0, **que engloba o desdobro dos lotes**, expedido pela Secretária Municipal de Coordenação das Subprefeituras do Município de São Paulo. Aqueles que se julgarem prejudicados com relação ao domínio do citado imóvel, deverão apresentar impugnação fundamentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente **EDITAL**, se findo o prazo e não havendo impugnação alguma, proceder-se-á o Registro nos termos do artigo 19 § 1º da Lei nº. 6.766/79, ficando os documentos a disposição dos interessados, neste Oficial de Registro de Imóveis, durante o horário regulamentar. Dado e passado no 12º. Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, aos 13/04/2015 (treze de Abril de dois mil e quinze). **OFICIAL** ou **SUBSTITUTO LEGAL**,

SITUAÇÃO SEM ESCALA



[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões

2ª Vara de Registros Públicos

Página 61

2ª Vara de Registros Públicos

Edital nº 227/2015 ESCRITURAS PÚBLICAS DE COMPRA E VENDA.

A Doutora LETÍCIA FRAGA BENITEZ, MM. Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, atendendo ao que lhe foi solicitado por Pessoa Interessada, DETERMINA: Aos Senhores Oficiais e Tabeliães que comuniquem a este Juízo no prazo de DEZ dias informes a respeito da localização de ESCRITURAS PÚBLICAS DE COMPRA E VENDA em nome de: LUIS (Luiz) FRANCISCO ANTUNES, CPF 098.268.828-01, fazendo-se as buscas no período de 2005 a 2014, comunicando, a este Juízo, somente em caso positivo.

Edital nº 262/2015 ESCRITURAS PÚBLICAS DE PROCURAÇÕES, ABERTURA DE FIRMA, ATAS DE REUNIÃO.

A Doutora LETÍCIA FRAGA BENITEZ, MM. Juíza de Direito da Segunda Vara de Registros Públicos, Corregedora Permanente dos Registros Cíveis das Pessoas Naturais e Tabelionatos de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da lei, atendendo ao que lhe foi solicitado por Pessoa Interessada, DETERMINA: Aos Senhores Oficiais e Tabeliães que comuniquem a este Juízo no prazo de DEZ dias informes a respeito da localização de ESCRITURAS PÚBLICAS DE PROCURAÇÕES, ABERTURA DE FIRMA, ATAS DE REUNIÃO em nome de: GISELDA MOREIRA DOMINGUES, fazendo-se as buscas no período de 2002 a 2012, comunicando, a este Juízo, somente em caso positivo.

[↑ Voltar ao índice](#)

